

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N.º 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N.º 170, DE 25/04/2012

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                           |                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                           | <b>Nº / ANO: 188/2020</b>                                                       |
| Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba<br>CNPJ: <b>04.332.948/0001-03.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                           | Data: 08/10/2020                                                                |
| <b>VALOR (R\$): R\$ 1.735,88 (um mil e setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos).</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Dispositivo da Resolução do CMN:<br>FI 100% Títulos TN Referenciado - Art. 7º, I, “b”                     |                                                                                 |
| <b>HISTORICO DA OPERAÇÃO</b><br>Descrição da operação:<br><b>APLICAÇÃO FINANCEIRA NO BANCO DO BRASIL</b><br><b>REPASSE DO APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DA FUNDACC REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2020.</b><br>Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos na Ata Conjunta nº 273, de 17/03/2020, diante do cenário de calamidade pública em face ao avanço do Covid-19, não só no Brasil, mas no mundo todo e orientação da GEICO da Caixa Econômica Federal, obedecendo a Resolução do CMN n.º 3922/10 e n.º 4.604/17 e a Política de Investimentos do CaraguaPrev, bem como o cadastramento/habilitação do fundo da instituição realizado pelo CaraguaPrev, ficou autorizado a aplicação de recursos referentes ao aporte para cobertura do déficit atuarial da FUNDACC, conforme a Lei n.º 2.348, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caraguatatuba, no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TP- CNPJ n.º 11.328.882/0001-35, Banco do Brasil, ag. 1741-8, conta corrente 37299-4.<br><br>Características dos ativos:<br><b>Segmento:</b> Renda Fixa / <b>Data da Posição Atual:</b> 07/10/2020<br><b>Instituição Financeira:</b> BANCO DO BRASIL – BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.<br><b>CNPJ da Instituição Financeira:</b> 30.822.936/0001-69<br><b>Tipo de Ativo:</b> FI 100% Títulos TN Referenciado - Art. 7º, I, “b”<br><b>Fundo:</b> BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TP<br><b>CNPJ do Fundo:</b> 11.328.882/0001-35<br><b>Valor Total Atual:</b> R\$ 1.735,88<br><b>Patrimônio Líquido do Fundo:</b> R\$ 7.424.511.320,98 |                                                                                                           |                                                                                 |
| Proponente:<br><b>Comitê de Investimentos</b><br><b>Ata Conj. n.º 273, de 17/03/2020</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Gestor/autorizador:<br>Certificação-validade                                                              | Responsável pela<br>liquidação da operação:                                     |
| Autorizado:<br><b>Conselho Deliberativo</b><br><b>Ata Conj. n.º 273, de 17/03/2020</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Pedro Ivo de Sousa Tau<br>Presidente do CaraguaPrev<br>Certificação: ANBIMA CPA-10<br>Validade 25/08/2023 | Luana Moussalli F. Guedes<br>Certificação: ANBIMA CPA-10<br>Validade 23/04/2023 |